



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; a Portaria Ufersa/Prograd nº 216/2018, de 21 de novembro de 2018; o Memorando Eletrônico nº 10/2022 - CCLEC, de 29 de abril de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Designar, a partir de 1º de abril de 2022, a servidora docente Midiã Medeiros Monteiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, campus Mossoró, na função de Coordenadora.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Midiã Medeiros Monteiro (Coordenadora), Ana Gabriela de Souza Seal, Kyara Maria de Almeida Vieira, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Késia Kelly Vieira de Castro e Daniela Faria Florêncio.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 216/2018, de 21 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA